



PPTB 2017

**DECLARAÇÃO DOS PROCURADORES GERAIS E FISCALES GENERALES DOS ESTADOS PARTE E ASSOCIADOS DO MERCOSUL DIANTE DA DESTITUIÇÃO DA PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA LUISA ORTEGA DÍAZ**

*Diante da destituição ilegal da Procuradora Geral da República Bolivariana da Venezuela, Luisa Ortega Díaz, ocorrida neste sábado, 5 de agosto, em Caracas, e considerando a suspensão da Venezuela do Mercosul por violação da cláusula democrática prevista no Protocolo de Ushuaia, os Procuradores Gerais e Fiscales Generales dos países membros do Mercosul e Estados Associados aprovam a seguinte declaração:*

- 1. A remoção da Procuradora Geral da Venezuela Luisa Ortega, por ato da assembleia nacional constituinte, é um claro atentado à autonomia e à independência do Ministerio Público venezuelano.*
- 2. Os Ministérios Públicos dos Estados Parte e Associados do Mercosul não reconhecem a autoridade de uma instituição dirigida por pessoas designadas ilegal e arbitrariamente.*
- 3. A destituição da Procuradora Geral da Venezuela representa uma violação da regra 4 dos Princípios Orientadores relativos à Função dos Magistrados do Ministerio Público, segundo a qual "Os Estados deverão assegurar que os magistrados do*

Ministério Público possam desempenhar as suas funções profissionais sem qualquer intimidação, obstáculo, coação, interferência indevida ou exposição injustificada a responsabilidade civil, penal ou de outra natureza" (Regras das Nações Unidas aprovadas em Havana, em 1990).

4. Com este ato ilegal, abala-se profundamente o Estado de Direito, em especial em sua faceta de administração da justiça, que afeta de forma direta todos os habitantes da Venezuela, por não disporem de uma instituição autônoma e independente que defenda os direitos fundamentais de vítimas e acusados e conduza investigações de maneira independente e imparcial.

5. Notícia-se que a assembleia nacional constituinte pretende alterar o sistema acusatório e suprimir competências do Ministério Público venezuelano.

6. O cerco militar ao prédio da Procuradoria Geral venezuelana ocorrido neste sábado é só o sinal visível deste ataque à autonomia da instituição, ataque este que se agravou com a derrubada da legítima chefe do Ministério Público venezuelano.

7. Por tais razões, os chefes dos Ministérios Públicos dos Estados Partes do Mercosul e Associados repudiam veementemente a destituição da Procuradora Geral da Venezuela e pedem à comunidade internacional a adoção de medidas imediatas para promover a recomposição da ordem constitucional na República Bolivariana da Venezuela e garantir a segurança, a liberdade e a integridade física de procuradores, juízes e funcionários do sistema de Justiça daquele país.

8. Declaram ainda que permanecerão atentos ao desenrolar dos eventos na Venezuela e preocupados com o pleno respeito aos direitos e garantias do povo venezuelano.

Brasília, 5 de agosto  
de 2017.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Procurador Geral da República  
República Federativa do Brasil*

**ALEJANDRA GILS CARBÓ**  
*Procuradora General de la Nación  
República Argentina*

**JAVIER DÍAZ VERÓN**  
*Fiscal General del Estado  
República do Paraguai*

**JORGE DÍAZ ALMEIDA**  
*Fiscal de Corte y Procurador General de la Nación  
República Oriental do Uruguai*

**JORGE ABBOTT CHARME**  
*Fiscal Nacional  
República do Chile*

**PABLO SANCHEZ VELARDE**  
*Fiscal de la Nación  
República do Peru*